



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 14.831-8/2014

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO : REABERTURA DO APLIC

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator:

Considerando que o art. 3º da Resolução Normativa nº 16/2008, § 3º, dispõe que, “ A alteração excepcional dos dados enviados, das regras do leiaute e dos prazos do Sistema Aplic, exceto no caso previsto no inciso I, dependem de solicitação formal ao Relator, devidamente motivada e detalhada quanto às informações a serem retificadas, e, em todos os casos, da observância dos seguintes prazos:

- I. para a retificação de dados já enviados, relacionados a arquivos de periodicidade mensal, carga inicial e informes das peças de planejamento: em até 5 dias após o encerramento do prazo regulamentar;
- II. após o prazo a que se refere o inciso anterior, relacionados a arquivos de mesma natureza: em até 15 dias após o registro da autorização no Sistema Aplic;
- III. para a retificação de dados relativos às cargas de envio imediato (licitações, concursos, benefícios previdenciários): em até 2 dias úteis após o registro da autorização no Sistema Aplic;
- IV. para a liberação de tabelas do leiaute, de informes da carga mensal e de regras de validação: dentro do prazo normal regulamentado pelo TCE;
- V. para a prorrogação de prazo de caráter individual: no prazo deferido pelo Relator, contado da data da solicitação, ou no prazo regulamentar, se indeferido.
- IX – No dia seguinte ao término do prazo a que se refere o artigo 209 da



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Constituição Estadual, quando se tratarem das contas anuais de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Trata-se de solicitação de reabertura do sistema Aplic referente ao Pregão n.º 26/2014.

O gestor informou que foram lançados no Sistema Betha os quantitativos de 09 (nove) lotes. Além disso veio solicitado da Administração para que houvesse supressão de 02 (dois) lotes ficando apenas 07 (sete).

Diante disso, solicita a reabertura do processo no sistema Aplic (protocolo n. 618748/204), a fim de que sejam lançadas as informações corretamente do referido Processo Licitatório.

Tendo em vista que tal alteração não irá comprometer os trabalhos da equipe técnica de auditoria, opina-se pela reabertura do Sistema Aplic referente ao Pregão n.º 026/2014.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

(assinatura digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto
Subsecretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO
Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.
<i>(assinatura digital)</i> Andréa Christian Mazeto Secretária de Controle Externo da Relatoria. do Conselheiro. José Carlos Novelli



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br
